



SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O PERÍODO 2020.1 CURSOS A DISTÂNCIA

Confirmados os prazos de matrícula institucional (para os novos alunos) e solicitação de matrícula e dispensa de matrícula para os alunos veteranos dos cursos a distância da UFS - período 2020.1:

- **Matrícula institucional (novos alunos): 4 de abril de 2020**
- **Primeira fase: de 23 a 30 de março de 2020**
- **Segunda fase: de 6 a 13 de abril de 2020**

Os alunos devem atentar para os seguintes aspectos:

1. A matrícula institucional é presencial e ocorrerá no Campus São Cristóvão da UFS (Centro de Vivência).
2. A solicitação de matrícula é obrigatória e deve ser feita em: www.sigaa.ufs.br. **Quem não solicita matrícula, perde a vaga no curso!**
3. O login e a senha do SIGAA são diferentes daqueles utilizados na Plataforma Moodle;
4. Após o final de cada fase de matrícula, é preciso conferir no SIGAA se a solicitação de matrícula foi deferida para todas as disciplinas;
5. Ao clicar em “**buscar turmas abertas**”, no SIGAA, é possível consultar todas as disciplinas ofertadas para o período 2020.1, de todos os cursos. Se o aluno precisa de disciplinas que não aparecem na oferta, deve contatar a coordenação do curso;
6. Existe um limite máximo de créditos permitido por semestre, em cada curso, como também exigências de pré-requisitos em determinadas disciplinas;
7. Somente o Colegiado do Curso pode autorizar a matrícula com quebra de pré-requisito. Caso o aluno tenha necessidade de solicitar a quebra de pré-requisitos, deve requerer no polo, com justificativa, anexando o Histórico Escolar;
8. Há um limite de créditos para as disciplinas optativas, eletivas e atividades complementares. Os créditos obtidos em disciplinas eletivas substituem os optativos, mas não podem ultrapassar o limite de 8% do total de créditos do curso;
9. O aluno deve considerar o tempo que dispõe para estudar. **É obrigatória a participação do aluno** nestas atividades: avaliação presencial, práticas de laboratório, atividades de orientação e estágio supervisionado. **Ele também precisa desenvolver as atividades programadas no AVA;**

10. Quando se tratar das disciplinas com práticas de laboratórios, orientação de TCC e estágios supervisionados, os dias, locais e horários das atividades presenciais serão divulgados no AVA pelos professores;
11. O aluno deve escolher as disciplinas mais urgentes para a evolução curricular;
12. Em caso de reprovação, cabe ao aluno procurar a coordenação do curso para discutir o assunto e buscar formas de **melhorar o seu rendimento**.
13. **Os dias e horários das avaliações presenciais precisam ser observados no ato da matrícula.** No SIGAA, em “horário individual”, estão indicados os dias e horários das disciplinas correspondentes às avaliações presenciais. Pode ocorrer mudanças nos dias e horários das avaliações presenciais, excepcionalmente, por motivo de indisponibilidade de local para aplicação das provas, falta de energia elétrica, choques de horários de disciplinas, etc.
14. Todas as informações referentes às avaliações presenciais são publicadas na semana anterior às aplicações das provas em um documento denominado “orientações gerais”, publicado em www.cesadufs.br;
15. A reposição de provas (2ª chamada) é assegurada, **apenas**, nos termos da Lei, conforme Decreto N. 1.044 de 21 de outubro de 1969, combinado com a Lei N. 6.202, de 17 de abril de 1985, específica para a gestante;
16. A reposição (2ª chamada) das avaliações presenciais será realizada na data da estabelecida em Calendário Acadêmico. O resultado será lançado no SIGAA com a atribuição dos devidos pesos, sendo validado para qualquer avaliação presencial realizada no período letivo, com justificativa de ausência acatada;
17. Em caso de dúvidas acerca da matrícula, o aluno deve procurar o **tutor presencial** ou a coordenação de polo;
18. **Após a solicitação de matrícula, é necessário confirmar e imprimir o comprovante!**
19. **O início do período 2020.1 está previsto para 18 de abril de 2020.**

São Cristóvão, 12 de março de 2020.